

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA REDENÇÃO- BA

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS no exercício de 2017.

RESOLUÇÃO Nº. 01 de 24 de Janeiro de 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de Janeiro de 2018, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 03 de 15 de Janeiro de 1997, em observação também as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º -Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social destinado aos serviços e programa descritos abaixo.

Bloco da Proteção Social Básica

PISO	Recebido	Gasto	Saldo
PSB -Serviços	0,00	0,00	0,00
BPC - Programa	0,00	0,00	0,00
Piso Básico Físico - PAIF	0,00	0,00	0,00
Piso Básico Físico - PAIF			
Saldo na conta em 31/12/2016.	601,68	0,00	601,68
Recurso repassado pelo regime de caixa.	61,36	0,00	
Rendimento	34,16	0,00	
Total	697,20		697,20

IGD SUAS

Saldos anteriores	Recebido	Rendimento da aplicação	Gasto	Saldo
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

IGD PBF

Recursos reprogramados de exercícios anteriores	Recebido	Valores de aplicação no mercado financeiro no exercício	Gasto	Saldo
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total recebido				0,00
Valor total gasto				0,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Redenção, 24 de Janeiro de 2018.

Luciene Santos Teixeira
Presidente do CMAS